



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI Nº. 455, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

Dá denominação a uma praça localizada no Severino e dá outras providências de conformidade com o art. 111, Reg. Int. e o art. 16 da Lei Orgânica.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruburetama faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Uruburetama, José Giuvan Pires Nunes, sancionou e o Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Wagner Vasconcelos Nery, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça situada na localidade de Severino, neste município, passará a ter a denominação LUIZ RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, em 27 de agosto de 2010.


José Giuvan Pires Nunes
Prefeito Municipal.

Publicado por afixação no Fianelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 27 de agosto de 2010, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S.T.J - Recurso Especial nº 105.232(9600/6484/CEARÁ)


Luiz Gustavo Coelho Costa
Chefe de Gabinete

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Uruburetama